# CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA IV SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2000.**

Ao 1º dia do mês de agosto de 2000 (dois mil) às 09:30 (nove horas e trinta minutos), realizou-se a 71ª (Septuagésima Primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 ljs. 02 e 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador José Gonçalves de Oliveira. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pela vereadora Mércia Rodrigues da Silva. Logo após a chamada nominal, feita pelo Vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, o vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura da ata, que em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, o vereador Secretário José Jorge da Silva, faz a leitura do projeto de lei 23/2000 que "Concede a isenção de IPTU e ISSQN a Quintas e Quintas Condutores Elétricos do Brasil Ltda"; leitura do projeto de lei 24/2000 que "Dá denominação de Av. Comendador Francisco Alves Quintas a trecho da Av. que liga o trevo de Sarzedo a divisa com o município de Betim"; leitura do projeto de lei 25/2000 que "Autoriza a desafetação das Ruas "D" e Rua "E" do Distrito Industrial Benjamim Ferreira Guimarães, para fins econômicos e sociais, através de implantação de industrias e dá outras providências"; leitura do projeto de resolução 03/2000 que "Aprova proposta estimativa inicial da Câmara Municipal de Sarzedo para o exercício de 2001 e dá outras providências". Retomando a palavra, o Presidente comunica aos nobres edis que o Executivo enviou dois projetos que não estavam na pauta, sendo que, os mesmos serão lidos e distribuídos nesta sessão. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho profere que de acordo com o regimento interno desta câmara a pauta não poderá ser alterada na hora da sessão, independente do projeto que for, de forma que, a mesma pode ser alterada antes do começo da reunião, onde o Presidente deveria ter reunido os vereadores para discutir sobre a mudança na pauta, solicitando ainda que Regimento Interno fosse melhor interpretado, tendo em vista que antes do mesmo entrar em vigor já está sendo atropelado. O Presidente redige que deixou bem claro que estes projetos só serão lidos devido a importância dos mesmos. O assunto se prolonga por alguns minutos. Com a palavra, o vereador José Augusto de Oliveira relata realmente o regimento não está sendo cumprido, uma vez que foi votado este regimento, o mesmo determina que sentarão à mesa diretora o Secretário e o Presidente, agora, sobre estes projetos, ele visa a importância destes para a nossa população sarzedense. Com a palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que entende a preocupação do Presidente com relação à estes projetos para que os mesmos possam tramitar mais rápido, sendo que, soberano ao regimento interno é o plenário, então ele sugere que seja colocado em votação e o plenário decidirá. Fazendo uso da palavra, o vereador vice-presidente Pastor Expedito João Bernardo profere que o vereador José Augusto de Oliveira questionou sobre o vice-presidente e sobre o Tesoureiro sentarem à mesa, e que com respeito à isso o nobre vereador José Augusto de Oliveira não entende nada, ou seja, ele fala sem saber do que se trata. Assim, o Presidente coloca em votação sendo que a maioria presente opinou pela apresentação dos projetos de lei 26 e 27/2000. Dando continuidade à sessão, o vereador Secretário José Jorge da Silva faz a

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

CGC: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

leitura dos projetos de lei 26/2000 que "Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$100.000,00 e dá outras providencias" e 27/2000 que "Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$350.000,00 e dá outras providências". Retornando à palavra, o Sr. Presidente solicita aos líderes de partido que na próxima sessão seja indicado os membros que irão compor a comissão de redação final; prosseguindo ele profere que o Sr. Anderson Luiz (conhecido como Preto) encaminhou para esta Câmara um documento solicitando a cópia da ata da reunião onde o seu nome foi citado, sendo que a cópia desta ata será encaminhada para ele. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho relata que quando ele discutiu sobre a distribuição dos projetos 26 e 27/2000, não foi contra nem a favor, proferiu apenas que deveria ter discutido antes da sessão começar se estes projetos entrariam em pauta; relatando também que quando for sessão extraordinária, está bem claro no regimento que não poderia ser incluído nada em pauta após o início da reunião; prosseguindo, ele sugere que seja marcado outra sessão extraordinária para a próxima 6ª feira dia 04 de agosto, para votarmos os projetos 23, 24 e 25/2000; no mais, ele acha que um projeto que já tem quase um ano, principalmente o da área de risco que já deveria ter sido distribuído, mas o executivo ainda não encaminhou para esta Casa, não é de tanta urgência; e se haverá outra sessão extraordinária esta semana, porque não deixou estes projetos para serem distribuídos na próxima reunião, assim eles entrarão em tramitação e o regimento será cumprido, sendo este o seu pondo de vista, solicitando ainda ao Presidente que o regimento seja respeitado, pois, o Legislativo não pode votar um projeto contendo normas e não cumprir o mesmo. Com a palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira faz uma observação no projeto 25/2000 onde consta o nome das ruas em letras, sendo que já foi votado o projeto denominando o nome das ruas no distrito industrial; no mais, ela solicita ao Presidente que fosse marcado uma reunião com todos os vereadores para chegarmos em um acordo de quando iremos começar a cumprir o regimento interno desta Casa, pois, como vamos pedir, exigir do Executivo que cumpra as leis se o Legislativo faz as leis e elas não são cumpridas nesta Câmara. Fazendo uso da palavra, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende pronuncia que com respeito aos nomes das ruas do distrito, temos que verificar se a lei foi sancionada. Retornando a palavra, o Presidente pergunta ao Presidente da comissão de análise as indústrias se já foi vencida às 72 horas para ser apresentado o parecer sobre a implantação do matadouro no distrito industrial. Com a palavra, o vereador Luiz da Silva Filho (Presidente da comissão de análise as industrias) esclarece que o prazo para apresentar o parecer deste projeto não foi vencido pois, a Câmara estava de recesso, mas a partir da hora em que a comissão deu o parecer nos demais, é considerável que este prazo já está vencendo, sendo que este projeto do matadouro deve ser devolvido intacto para o Poder Executivo sem o parecer da comissão, de forma que o Executivo tem total autonomia sobre ele, no mais, ele novamente propõe que seja marcado uma sessão dia 04 de agosto, pois conforme o regimento os pareceres devem estar disponíveis nesta casa 48 horas antes da reunião. Retomando à palavra, a vereadora Maria Aparecida Silveira relata que a comissão de análise as indústrias reuniu-se no dia 27 de julho onde a mesma deu o parecer favorável de 06 indústrias, sendo: Hidrosider, a Torneamentos Saquetto Ltda, FAPEME, Loja da Borracha, DGA e a USICROM que fez a troca de lotes. Retomando à palavra, o Presidente convoca aos nobre edis para a sessão extraordinária no dia 04 de agosto às 09 horas para votação em I turno dos projetos 23, 24 e 25/2000, e discussão do regimento interno; prosseguindo ele profere que é importante todos chegarem a um acordo, pois, é final de mandato e não é hora de criarmos conflitos, e com respeito aos

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS

companheiros que estão sentados à mesa diretora, todos sabem que foi votado para que os mesmos sentem na bancada, mas não será por este motivo que ficaremos debatendo uns aos outros. Novamente com a palavra, a vereadora Maria aparecida Silveira profere que ela, por sua vez, não faz conta onde o vereador esta sentado, pois o papel de cada um não faz diferença do lugar onde esteja, solicitando que independente de onde se esteja, o regimento interno fosse cumprido e respeitado. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 10:20 (dez horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

**SALA DAS SESSÕES, 01 DE AGOSTO DE 2000.**

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

JOSÉ JORGE DA SILVA _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

WERTHER CLAYTON DE REZENDE _____

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

LUIZ DA SILVA FILHO _____

MARIA APARECIDA SILVEIRA _____

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA _____

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).

GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO ESTADO DE MINAS GERAIS